



Grau de sigilo  
#00

O(A) (Federação Nacional dos Administradores - FENAD) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.578.591/0001-89, com sede/domicílio sito na cidade de Brasília/ (DF), neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)s Moises Antonio Bortolotto, brasileiro, RG nº 698.794-0, CPF nº 105.135.079-49, titular da conta corrente nº 03002045-7, agência nº 0002 e identificada na CAIXA com o código sindical 012.108.00000-5, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a (Confederação Nacional das Profissões Liberais), firmado em 10 / 12 / 2010, e ao Termo de Adesão da (Federação Nacional dos Administradores), firmado em 16 / 12 / 2010, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

## CONDIÇÕES

### Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)  
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)      VAN: (nome da VAN)

### Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

### Forma de emissão das guias

- Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA  
 Emissão pela Entidade  
 Aplicativo CAPCAIXA

### Ferramenta de controle das informações

- Portal da Entidade (Internet)  
 Aplicativo CAPCAIXA  
 Sistema Próprio

### Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

- 1 - Sindicato      2 - Federação      3 - Confederação



### USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
Moises Antonio Bortolotto	105.135.079-49

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a (Confederação Nacional das Profissões Liberais), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

Brasília, 16 de dezembro de 2010  
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO  
ou FEDERAÇÃO)

Nome: Moises Antonio Bortolotto  
CPF: 105.135.079-49

Assinatura do representante (SINDICATO  
ou FEDERAÇÃO)

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável  
CAIXA  
Agência: 0002

**SAC CAIXA: 0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474** (reclamações não solucionadas e denúncias)  
**caixa.gov.br**